

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: SOLANGE

26/09/19 11:10

Exercício: 2019

Página: 1/1

4R Sistemas

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/08/2019 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.280.209,53	715.082,92	870.870,72	0,00
3	Divida Contratual	32.883,24	32.883,24	32.883,24	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	32.883,24	32.883,24	32.883,24	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	32.883,24	32.883,24	32.883,24	0,00
18	Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.247.326,29	682.199,68	837.987,48	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	17.745.911,65	23.641.899,59	22.487.323,98	0,00
21	Disponibilidade de Caixa ¹	17.745.009,44	23.640.997,38	22.486.421,77	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	21.699.510,32	23.713.472,93	22.515.669,54	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	3.954.500,88	72.475,55	29.247,77	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	902,21	902,21	902,21	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I-II)	-14.465.702,12	-22.926.816,67	-21.616.453,26	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	94.816.796,08	97.121.586,06	96.288.948,51	0,00
27	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,46	0,74	0,90	0,00
28	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-15,26	-23,61	-22,45	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	113.780.155,30	116.545.903,27	115.546.738,21	0,00
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	102.402.139,77	104.891.312,94	103.992.064,39	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	48.655,22	47.657,19	54.796,26	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	6.671.816,23	2.865.135,67	2.361.523,78	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

CAJATI, 31 de Agosto de 2019.